



EDITAL Nº 002/2024 - SELEÇÃO DE PESQUISADORES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O PROJETO DEMANDA UNIVERSAL FAPEMIG COLEÇÃO “REGULAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO”

Torna público o processo seletivo para ingresso no Projeto de Pesquisa, coordenado, na **UFJF/ JUIZ DE FORA**, pela **Profa. Dra. Karen Artur**, além da coordenação dos demais professores integrantes da coordenação do projeto Demanda Universal, lotados na UEMG, na UFJF/ GOVERNADOR VALADARES e na UFMG.

Resumo da Proposta:

A pesquisa proposta visa produzir e divulgar entrevistas com pesquisadores de Direito, Ciências Sociais e Economia que trabalham com o tema da regulação das relações trabalhistas. Os estudos sobre o Judiciário, principalmente da Justiça do Trabalho e STF, do Ministério Público do Trabalho, do Legislativo, sindicatos, bem como as demais instituições e os atores reguladores do trabalho são objeto das entrevistas e das análises do projeto. As entrevistas visam analisar criticamente os eventos corridos na área de regulação de trabalho, mapeando as abordagens, diagnósticos e metodologias nas diferentes áreas do conhecimento (direito, economia, ciências sociais e afins). O interesse principal é mapear as mudanças da regulação do trabalho no Brasil desde a Constituição de 1988, momento em que foram constitucionalizados importantes direitos trabalhistas, em contraste, sobretudo, com as reformas desde 2016, quando passaram a ser alvos de ações e discursos de desconfiguração desses direitos fundamentais. As entrevistas serão transcritas e editadas para serem disponibilizadas ao público na Coleção “Regulação do Mercado de Trabalho”, que integrará o Acervo Digital (<https://acervodigital.cedec.org.br/>), e servirão como referência para outros pesquisadores e como material didático.

1 DAS VAGAS

1.1 São disponibilizadas **02 (duas) vagas de pesquisador bolsista FAPEMIG (BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – VI, no valor de R\$ 770,00).**

2 DA DURAÇÃO DO VÍNCULO

2.1 O vínculo da pesquisa é de **12 meses**, com início após aprovação da FAPEMIG e previsão de começo das atividades no início de outubro.

2.2 **O vínculo é prorrogável até o término do prazo previsto para o projeto**, mediante avaliação dos coordenadores.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1. São requisitos para a inscrição:

- a) **Estar cursando, ou ter finalizado, pelo menos, o terceiro período do curso de Direito da UFJF - Campus Juiz de Fora;**
- b) **Disponibilidade integral para as atividades de pesquisa**, sendo vedada a cumulação vínculo de emprego ou com qualquer outra bolsa (estágio, extensão, iniciação científica, treinamento profissional, entre outras), nos termos da Deliberação 198/2023 da FAPEMIG, devendo-se, ainda, seguir demais regras institucionais pertinentes;
- c) Disponibilidade para **participação nas reuniões com a coordenadora local e com os demais coordenadores do projeto;**
- d) Participação nos **eventos designados pelos coordenadores do projeto;** e
- e) Envio dos **documentos necessários** durante e, de forma imediata, após a seleção.

3.2. São etapas de avaliação:

- a) Envio, até o dia **21/09/2024**, de e-mail para o endereço eletrônico karen.artur@ufjf.br (no item Assunto, inserir “SELEÇÃO FAPEMIG”), com os seguintes documentos:

- (i) **Carta de Motivação** (máximo de 2 páginas, letra tamanho 12, espaçamento 1,5) com exposição dos motivos e dos objetivos acadêmicos visados com a participação no projeto de pesquisa;
- (ii) **Histórico escolar** demonstrativo de desempenho;
- (iii) **Dissertação** (máximo de 4 páginas, letra tamanho 12, espaçamento 1,5) sobre os temas: *Regulação do Trabalho, Mudanças no mundo do trabalho e Democracia*. Como material básico de auxílio, sugere-se a consulta aos artigos:

GRILLO, Sayonara; ARTUR, Karen; PESSANHA, Elina Gonçalves da Fonte. Direito do Trabalho e Supremo Tribunal Federal: embates entre a regulação jurídica de mercado e a justiça social. Revista de Direito do Consumidor, v.147, p.195 - 224, 2023. Disponível em: http://ppgsa.ifcs.ufrj.br/uploads/1/3/6/6/136629008/rdc_jun_2023-1.pdf

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. Tempo Social, revista de sociologia da USP, V. 30, n. 1, p. 44-104, abril 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/138082>

b) **Entrevista pelo Google Meet** (link enviado para o e-mail do entrevistado) no dia **23/09/2024**, a partir de 09:00, com os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na análise documental.

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **25/09/2024**, pela Faculdade de Direito da UFJF, na secretaria e nas redes sociais.

Faculdade de Direito da UFJF - Campus Juiz de Fora, 16 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Karen Artur
UFJF/Campus JF

Profa. Dra. Lígia Barros de Freitas
UEMG

Prof. Dr. Jean Filipe Domingos Ramos
UFJF/Campus GV

Prof. Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicoli
UFMG